

**DESPACHO**

**TOMADA DE PREÇOS – Nº 01/2020**

Trata-se de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONVALE: AGUA COMPRIDA, CAMPO FLORIDO, CONQUISTA, COMENDADOR GOMES, CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, DELTA, SACRAMENTO, PLANURA, VERÍSSIMO, CONFORME DEMANDA.**

Considerando Parecer Técnico que apontou equívocos no julgamento da nota técnica dos licitantes

Considerando que o órgão licitante deve pautar-se nos princípios da Legalidade, Impessoalidade e Moralidade

Considerando que a Administração pode rever seus atos quando eivados de vícios e tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica,

**Posto isto**, considerando que a Administração Pública no exercício do seu poder, legitimada pelo Princípio da Autotutela, guarda para si a possibilidade de rever seus próprios atos, esta Pregoeira Oficial

DECIDE

Designar Sessão Pública de Licitação para nova Análise e Julgamento das Propostas Técnicas dos proponentes para **dia 25 de maio de 2021, às 09:30 horas.**

Uberaba/MG, 21 de maio de 2021

  
**Pollyana Silva Andrade**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

  
**Vanessa Silva Faria**  
Diretora Adm/Financieira  
Convale